TERMO ADITIVO N. 01/2019/12/06

IBDAH-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima — Pernambuco, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado figurando como CONTRATADA, SANCHES & SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.621.100/0001-02, com sede à Rua Río Branco Quadra, nº 13-83, Piso UA, CEP: 17.015-311, Centro, Bauru-SP, representado neste ato pelo SR. MARCO AURELYO SANCHES, inscrito no CPF sob o n. 219.548.138-21, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO passando a sujeitar-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a retificação da razão social da CONTRATANTE, passando a ser considerado, a partir de 01.07.2024 conforme segue abaixo:

INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA – IGA, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato assinado por seus representantes e/ou procuradores legais, doravante denominado CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 01 de julho de 2024.

Dr. Marco Auretyo Sanches

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH CONTRATANTE

SANCHES & SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Coversion

CPF: 369 694 468 - CA

10